



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 45/2019, 03 de Setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n.º 6.170/07 e Portaria Interministerial n.º 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana”, publicado no DOU em 19/08/2019;


CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.010579/2019-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Almir Mariano de Sousa Junior**, matrícula SIAPE n.º 2079536 e **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**, matrícula SIAPE n.º 1545235, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, do termo em questão.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento